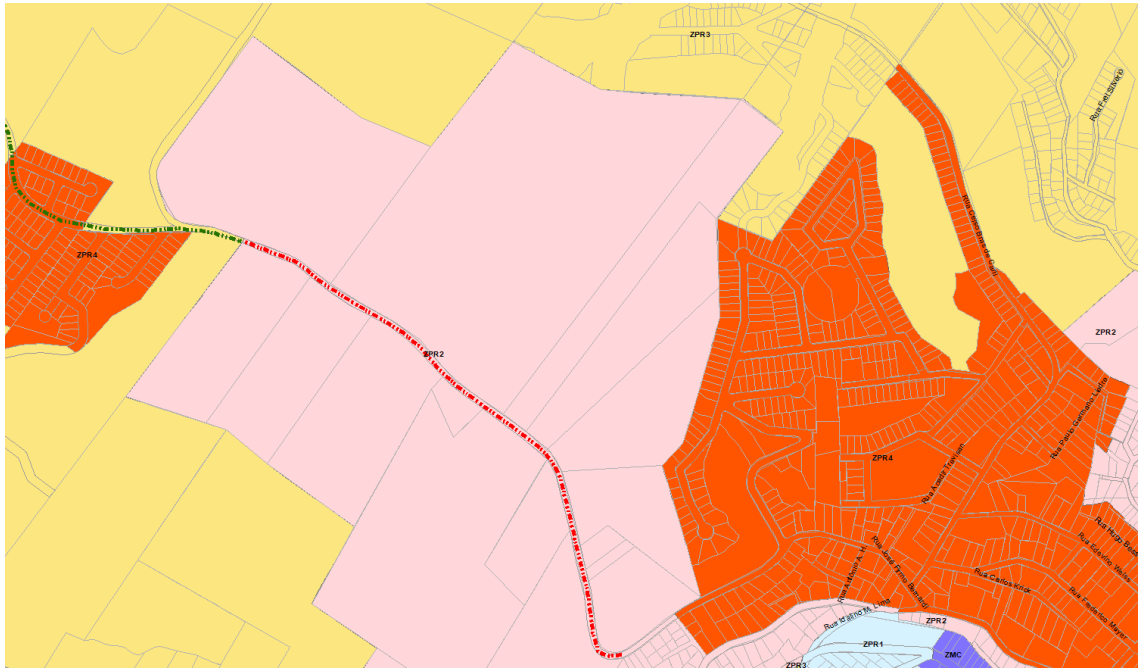




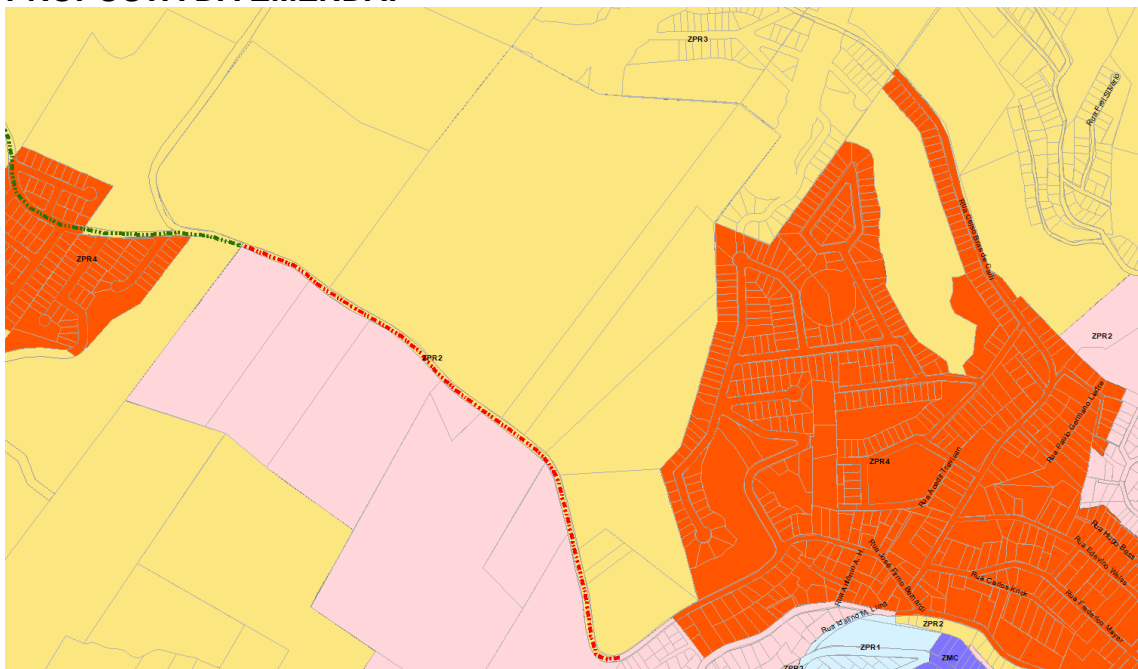
2. Trecho da Rua Firmo Bernardi até o campus II da UNOESC (terrenos atrás do CCS – área atrás do hospital da UNIMED), sendo pedido para alterá-la de ZPR2 para ZPR3;

Justificativa: área de futuro adensamento residencial unifamiliar, mantendo as características do bairro Flor da Serra e que tem gabarito intermediário entre ZPR2 e ZPR4.

### Anexos para debate da temática:



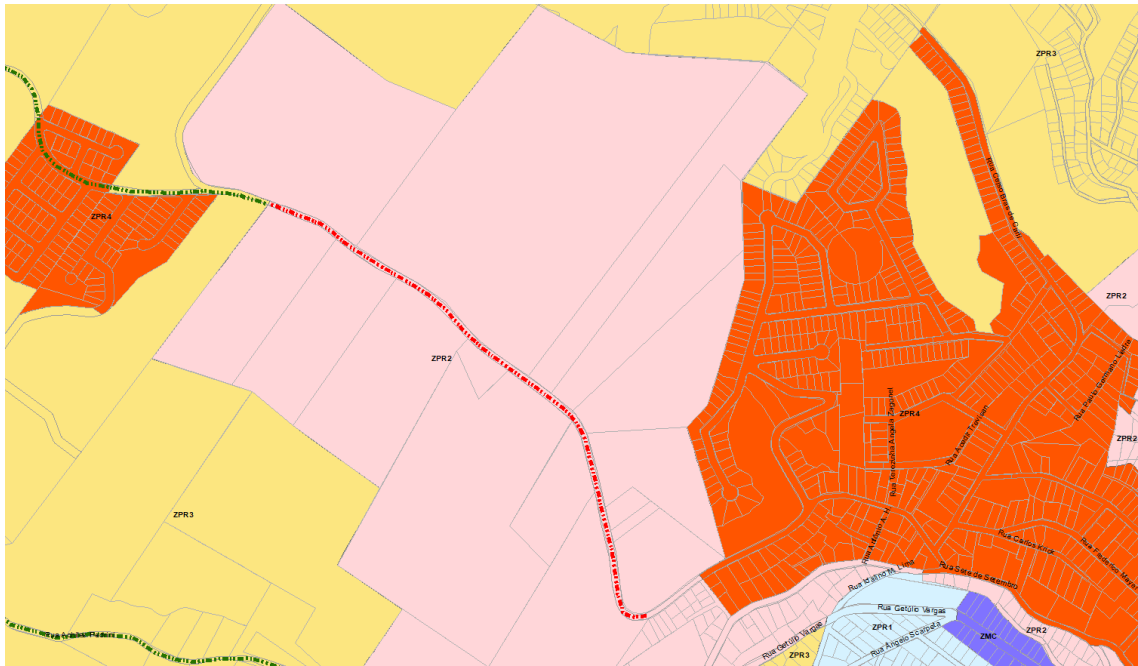
### PROPOSTA DA EMENDA:



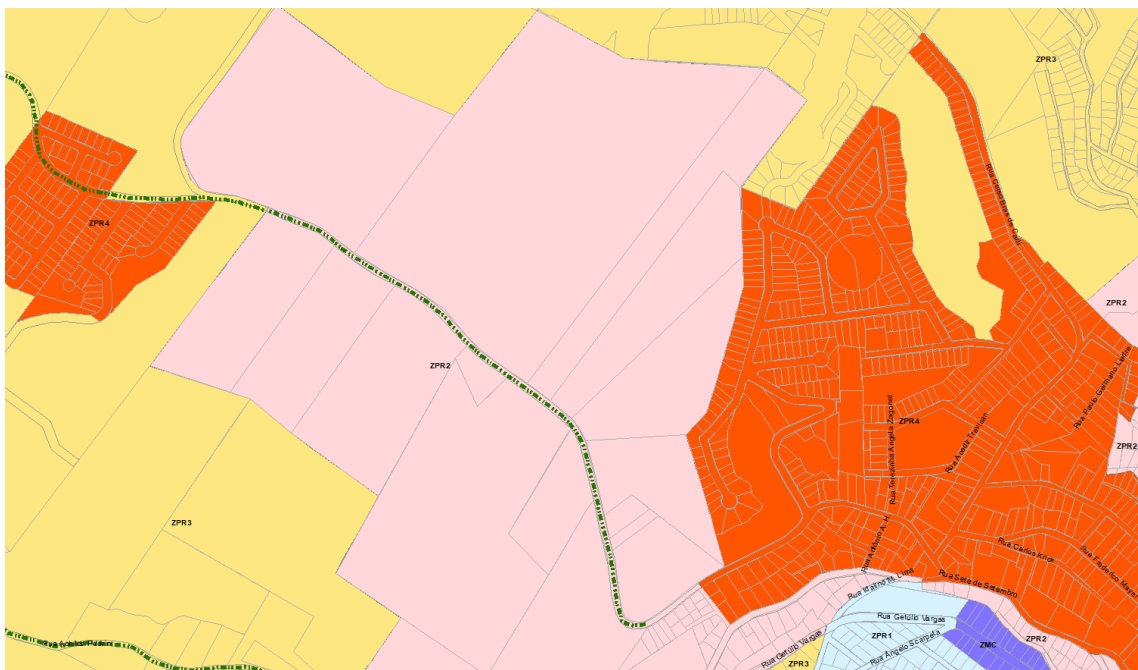
- Alterar o corredor de comércio e serviço da Rua Firmo Bernardi (área do hospital da UNIMED) De CCS1 para o CCS2.

Justificativa: se for alterado o zoneamento da Rua Firmo Bernardi (área do hospital da UNIMED) para ZPR3, o CCS2 representa o dobro de gabarito para a área e fica mais adequado para o zoneamento proposto.

### Anexos para debate da temática:



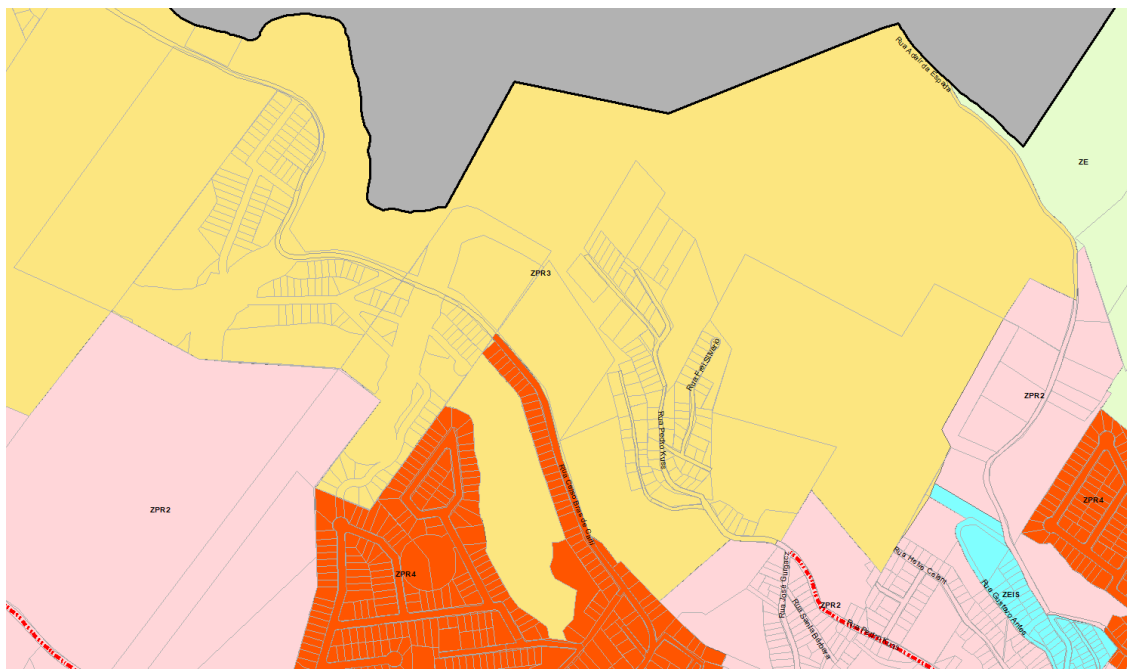
### PROPOSTA DA EMENDA:



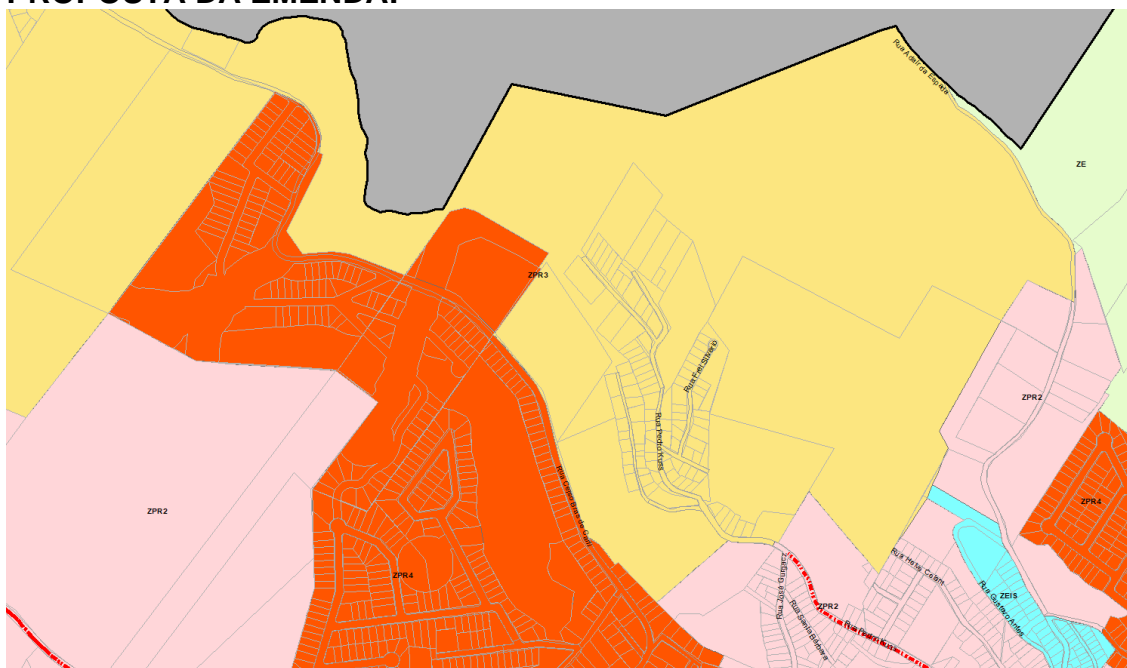
4. solicitou que o loteamento Brisas do Vale 3 e 4 sejam alterados para ZPR4.

Justificativa: adequação da minuta ao desejo dos moradores CFE.

**Anexos para debate da temática:**



**PROPOSTA DA EMENDA:**



### **Greisi Balestrin**

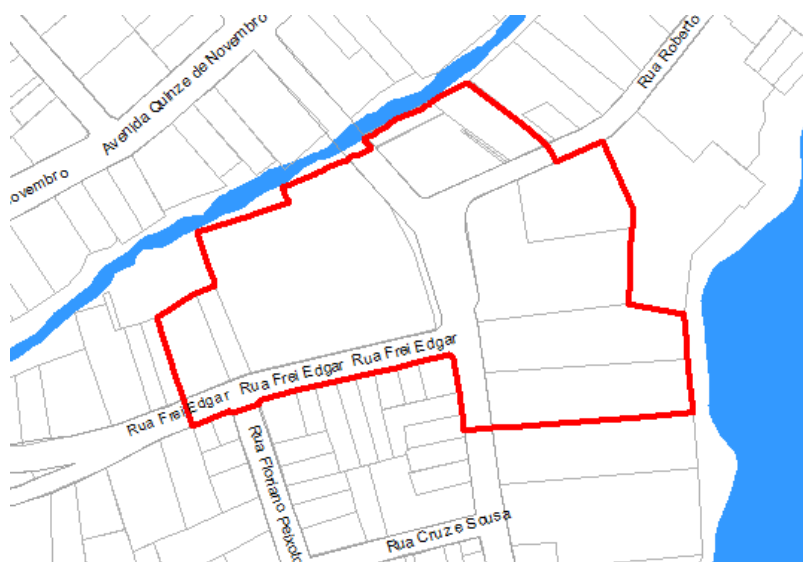
5. Reivindica a exclusão do terreno de matrícula nº4059 (Ninho's e fundos) no projeto de área Cultural, tendo em vista que este, como me foi informado é o único terreno de propriedade particular que restou e considerando o fato dele não interferir no projeto.

### **Marinez Balestrin**

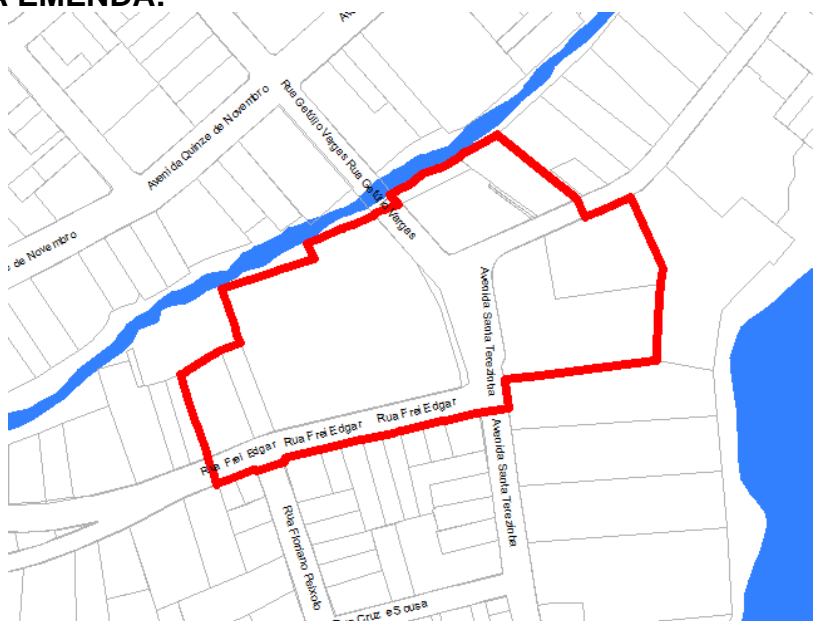
6. Reivindica a exclusão do terreno de matrícula nº4059 no projeto de área Cultural.

Considerando que a área não interfere no projeto cultural, considerando que é o único terreno particular que permaneceu incluso no projeto. A família sente e lamenta o rebaixamento do valor do seu terreno.

### **Anexos para debate da temática:**



### **PROPOSTA DA EMENDA:**



**Estudos da área:**

**Atualmente**



**Limite até o telhado da igreja**



**Até a torre.**

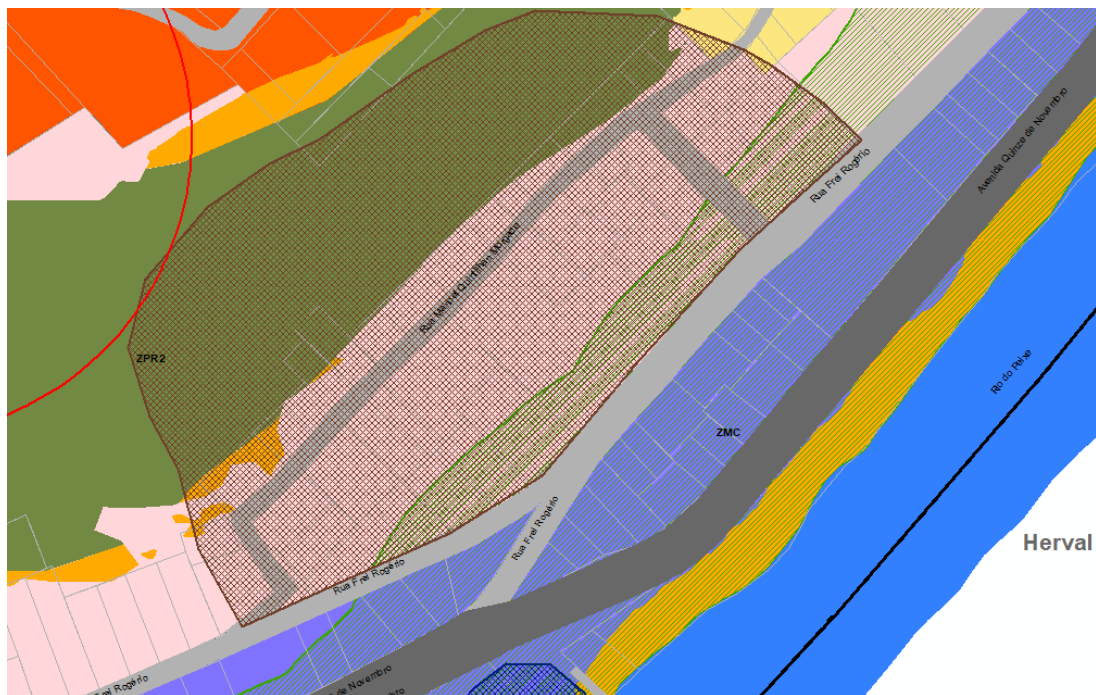




## Sidnei Padilha

7. Alteração de zoneamento no terreno localizado na Rua Frei Rogério, o mesmo está marcado como ZPR3 (5 pavimentos) e gostaria que fosse ZMC, já que o outro lado da rua faz parte deste zoneamento.

### Anexos para debate da temática:



### PROPOSTA DA EMENDA:



## Rafael Carlesso

Solicitou alguns esclarecimentos:

Como seria definido qual o zoneamento mais favorável que é citado no artigo 22? -

**Respondido**

O artigo 59 segue as leis federais e estaduais no que se refere a inclinação dos terrenos?

**- Respondido**

Como deverá ser apresentado o laudo técnico citado no artigo 62? - **Respondido**

8. Pediu para adicionar as escadas como área de uso comum nos prédios (artigo 96)

### Artigo para debate da temática:

**Art. 95.** Taxa de ocupação máxima é a relação entre a projeção horizontal máxima de construção permitida e a área do lote sobre o qual ascendem as construções, expressa em porcentagem, de acordo com a fórmula:

I - as áreas destinadas a uso comum do condomínio, como salões de festas, academia, bicicletários, etc, e aos serviços de apoio de uso comum dos prédios, tais como casa de máquinas, caixa de elevador e de bombas, instalações centrais de gás, medidores de água, dutos de ventilação, cisterna, caixa d'água, áreas técnicas e depósito de lixo; (emenda proposta pela comissão em reunião ocorrida em 25.02.2021)

II - as áreas destinadas a uso comum do condomínio, como: salões de festas, academia, bicicletários e aos serviços de apoio de uso comum dos prédios, tais como casa de máquinas, caixa de elevador e de bombas, **escadarias**, instalações centrais de gás, medidores de água, dutos de ventilação, cisterna, caixa d'água, áreas técnicas e depósito de lixo;



**Art. 96.** Os índices de aproveitamento deverão seguir as diretrizes de cada zoneamento constante na tabela de parâmetros urbanísticos, anexo VII, sendo subdivididos em:

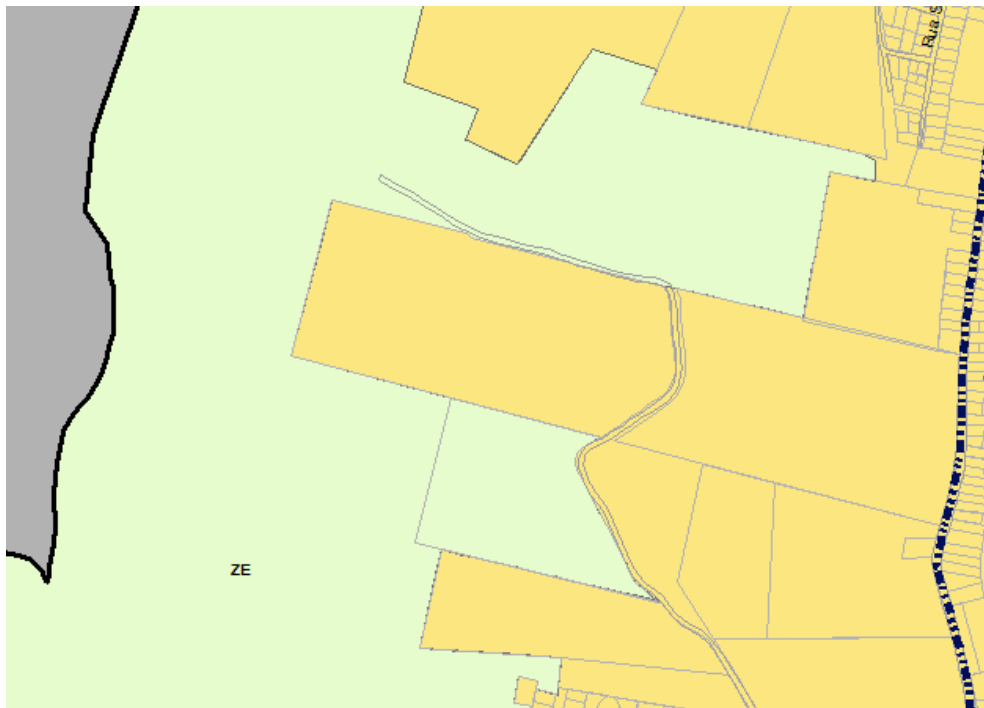
I - as áreas destinadas a uso comum do condomínio, como salões de festas, academia, bicicletários, etc, e aos serviços de apoio de uso comum dos prédios, tais como casa de máquinas, caixa de elevador e de bombas, instalações centrais de gás, medidores de água, dutos de ventilação, cisterna, caixa d'água, áreas técnicas e depósito de lixo; (emenda proposta pela comissão em reunião ocorrida em 25.02.2021)

II - as áreas destinadas a uso comum do condomínio, como salões de festas, academia, bicicletários e aos serviços de apoio de uso comum dos prédios, tais como casa de máquinas, caixa de elevador e de bombas, **escadarias**, instalações centrais de gás, medidores de água, dutos de ventilação, cisterna, caixa d'água, áreas técnicas e depósito de lixo;

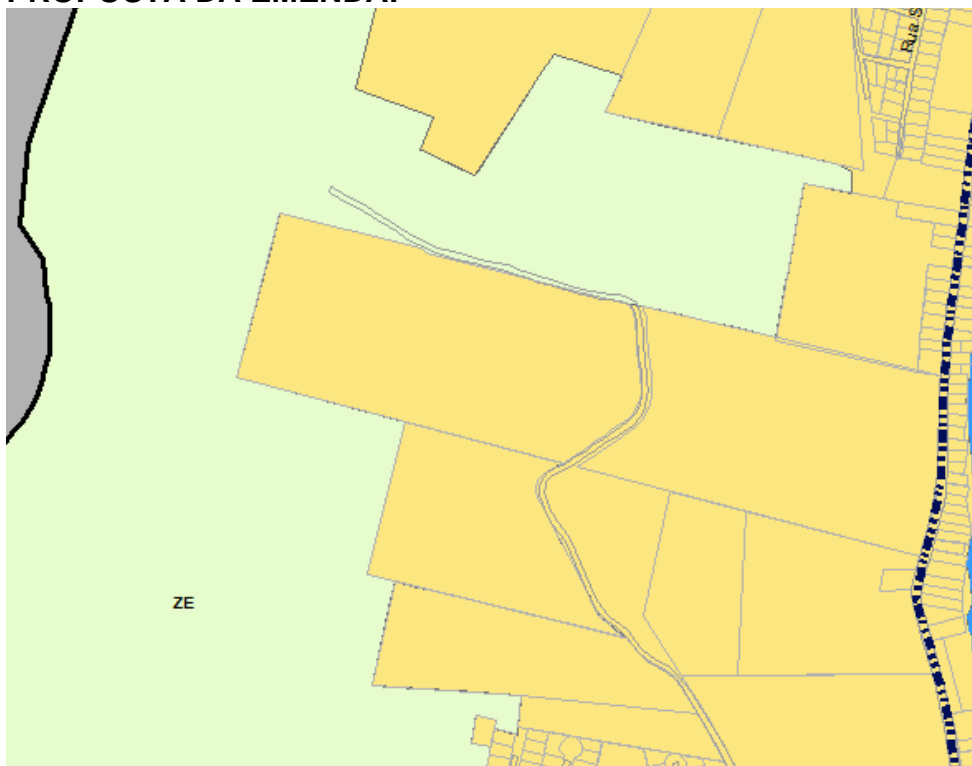
## Robson Z.

- Alterar zoneamento de terreno na Linha Ferreirinha (terreno família Traiano) para ZPR3, pois o mesmo se enquadra entre duas zonas, a ZPR3 e a ZE.

### Anexos para debate da temática:



### PROPOSTA DA EMENDA:



## Michel Carlesso Avila

10. Deixar mais claro na minuta de lei que o mapa considerado para restrições, será o de restrições ocupacionais e não o de declividade.

### Artigo para debate da temática:

**Art. 60.** Nos casos em que a declividade natural do terreno for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em mais da metade do terreno, conforme anexos V e VI, será reduzido pela metade o índice de aproveitamento básico, não sendo possível a aplicação de instrumento jurídico para aumento do índice de aproveitamento; (proposta elaborada e aprovada pela comissão por unanimidade, em reunião ocorrida em 13.05.2021)

**Art. 60.** Nos casos em que a declividade natural do terreno for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em mais da metade do terreno, conforme [cartograma de restrições ocupacionais](#) anexos V e VI, será reduzido pela metade o índice de aproveitamento básico, não sendo possível a aplicação de instrumento jurídico para aumento do índice de aproveitamento;